

09/06	a	Assinatura e publicação da Portaria de designação dos membros titulares e suplentes	Gabinetes Ministeriais
03/07/2026		Reunião de instalação oficial do Comitê	Coordenação Interministerial
03	a	Período de contribuições ao Regimento Interno pelos membros	Pleno do Comitê
17/07/2026			
20	a	Consolidação técnica da minuta do Regimento Interno	Coordenação Interministerial
27/07/2026			
10/08/2026		1ª Reunião Ordinária: deliberação e aprovação do Regimento Interno	Pleno do Comitê
11/08	a	Definição dos grupos de trabalho prioritários	Coordenação
21/08/2026			Membros +

Comissão de Seleção Comitê Nacional de Enfrentamento ao Racismo Ambiental e Climático

RACHEL BARROS DE OLIVEIRA
Ministra de Estado da Igualdade Racial

FERNANDA MACHIAVELI MORÃO DE OLIVEIRA
Ministra de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

JOÃO PAULO RIBEIRO CAPOBIANCO
Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima

LUIZ HENRIQUE ELOY AMADO TERENA
Ministro de Estado dos Povos Indígenas

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TERRITORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2026, assinado em 09/07/2026, ao Instrumento código 944305. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE BAIXO GUANDU, CNPJ nº 27165737000110. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do convenente. Valor Total: R\$ 150.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 150.000,00, Vigência: 27/12/2023 a 27/12/2026. Data de Assinatura do Instrumento: 26/12/2023. Signatários: Concedente: EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO, CPF nº ***.412.521-**, Conveniente: LASTENIO LUIZ CARDOSO, CPF nº ***.436.807-**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Acréscimo Nº 000001/2026, assinado em 09/07/2026, ao Instrumento código 980476. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Unidade Gestora: 53000. Conveniente: MUNICIPIO DE SONORA, CNPJ nº 24651234000167. Readequação do Plano de Trabalho, com a ampliação do valor total do convênio, mediante aumento da contrapartida do convenente. Valor Total: R\$ 56.337,90, Valor de Contrapartida: R\$ 56.337,90, Vigência: 31/10/2025 a 31/10/2028. Data de Assinatura do Instrumento: 31/10/2025. Signatários: Concedente: EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO, CPF nº ***.412.521-**, Conveniente: MARIA CLARICE EWERLING, CPF nº ***.319.271-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 997191, Nº Processo: 59000008432202659, Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Conveniente: MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES CNPJ nº 87849923000109, Objeto: PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES/RS, Valor Total: R\$ 455.245,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 450.245,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000634, Valor: R\$ 450.245,00, PTRES: 267983, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 20/05/2026 a 20/05/2029, Data de Assinatura: 20/05/2026, Signatários: Concedente: EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO CPF nº ***.412.521-**, Conveniente: AMARILDO LUCATELLI CPF nº ***.763.410-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 997201, Nº Processo: 59000008436202637, Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Conveniente: MUNICIPIO DE GOIOXIM CNPJ nº 01607627000178, Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE NO MUNICÍPIO DE GOIOXIM/PR, Valor Total: R\$ 2.390.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 2.500,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 2.387.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE000595, Valor: R\$ 2.387.500,00, PTRES: 267982, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 27/05/2026 a 27/05/2030, Data de Assinatura: 27/05/2026, Signatários: Concedente: EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO CPF nº ***.412.521-**, Conveniente: EDER DOS SANTOS CPF nº ***.993.229-**.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Código 997373, Nº Processo: 59000008582202662, Concedente: MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, Conveniente: MUNICIPIO DE SAO LUIZ CNPJ nº 04056230000123, Objeto: AMPLIAÇÃO DE PRAÇA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUAÁ/RR, Valor Total: R\$ 4.302.500,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2026 - R\$ 4.297.500,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2026NE001209, Valor: R\$ 4.297.500,00, PTRES: 267984, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 444042, Vigência: 24/06/2026 a 24/06/2030, Data de Assinatura: 24/06/2026, Signatários: Concedente: EDGAR BATISTA DE AZEVEDO CAETANO CPF nº ***.412.521-**, Conveniente: ELIAS BESCHORNER DA SILVA CPF nº ***.325.312-**.

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 530013

Número do Contrato: 28/2024.
Nº Processo: 59000.009195/2024-81.
Concorrência. Nº 90001/2024. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA SNSH. Contratado: 55.623.017/0001-97 - CONSÓRCIO OPERADOR RAMAL DO AGRESTE. Objeto: Acréscimo de quantitativo de itens não renováveis da planilha de referência do contrato, no valor de R\$ 411.190,77 (quatrocentos e onze mil cento e noventa reais e setenta e sete centavos), o que corresponde a 1,7874% (um inteiro e sete mil oitocentos e setenta e quatro décimos de milésimos por cento) do valor inicial do contrato, com fundamento nos Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, e conforme planilha orçamentária, anexada este termo aditivo sob o SEI nº 6752819, resultando em um acréscimo acumulado de 21,2829% (vinte e inteiros e dois mil oitocentos e vinte e nove décimos de milésimos por cento) do valor inicial do contrato considerando os demais termos aditivos já firmados. Supressão de quantitativo de itens

não renováveis da planilha de referência do contrato, no valor de R\$ 110.310,93 (cento e dez mil trezentos e dez reais e noventa e três centavos), o que corresponde a 0,4795% (zero vírgula quatro mil setecentos e noventa e cinco décimos de milésimos por cento) do valor inicial do contrato, com fundamento nos Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, e conforme planilha orçamentária, anexada este termo sob o SEI nº 6752819, sendo este o mesmo valor de supressão acumulada. Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 10/10/2026 até 10/10/2027, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e da cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 28/2024-MIDR (SEI nº 5186838). Prorrogação do prazo de execução do contrato, por mais 12 (doze) meses, a partir de 12/07/2026 até 12/07/2027, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e da cláusula segunda do Contrato Administrativo nº 28/2024-MIDR (SEI nº 5186838). Vigência: 09/07/2026 a 10/10/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 27.791.383,32. Data de Assinatura: 09/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2026).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 64/2026 - UASG 193002

Número do Contrato: 23/2025.
Nº Processo: 59400.005524/2024-11.
Pregão. Nº 90004/2025. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONT.AS SECAS. Contratado: 04.529.853/0001-76 - TSC TERRAPLANAGEM SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Objeto do presente instrumento é: prorrogar o prazo de vigência do contrato dnocs nº 23/2025, por 6 (seis) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 05/11/2026 encerrando no dia 05/05/2027, com fundamento no art. 111 da lei nº 14.133/2021. prorrogar o prazo da execução do contrato dnocs nº 23/2025, por 6 (seis) meses, conforme cronograma físico-financeiro (sei nº 2150002 - página 03), com fundamento nos arts. 6º, inciso xvii e 111 da lei nº 14.133/2021.. Vigência: 05/11/2026 a 05/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 10.286.950,92. Data de Assinatura: 10/07/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 10/07/2026).

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59500.004491/2025-36.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 0.0042.00/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a SSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO ASSENTAMENTO ESTRELA DA LUA - ATRAEL. DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre a CODEVASF e a Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Estrela Da Lua - ATRAEL para a execução, transferência, operação e manutenção de infraestrutura de poço, proveniente da perfuração e instalação de poço tubular parcialmente ou totalmente revestido, dotado de sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais (quando couber), implantado pela CODEVASF, visando assegurar o acesso à água nas comunidades atendidas. DOS ENCARGOS: Para a execução do objeto deste instrumento, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. DO PRAZO: O presente instrumento tem início a partir da data de sua assinatura, com duração até o encerramento dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 71 da lei 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial. RUTI URIAS ROSA - Presidente da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Assentamento Estrela Da Lua - ATRAEL /DF.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59500.004489/2025-67.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 0.0049.00/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS OZIEL ALVES III PIPIRIPAU - APRACOA. DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre a CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E ARTESANAIS OZIEL ALVES III PIPIRIPAU - APRACOA para a execução, transferência, operação e manutenção de infraestrutura de poço, proveniente da perfuração e instalação de poço tubular parcialmente ou totalmente revestido, dotado de sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais (quando couber), implantado pela CODEVASF, visando assegurar o acesso à água nas comunidades atendidas. DOS ENCARGOS: Para a execução do objeto deste instrumento, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. DO PRAZO: O presente instrumento tem início a partir da data de sua assinatura, com duração até o encerramento dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 71 da lei 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial. JANDERSON BARROS DOS SANTOS - Presidente da APRACOA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.003511/2024-71.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0014.00/2025, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a empresa R.C.S Tecnologia. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.0014.00/2025, VALOR DO CONTRATO: Fica, por este instrumento, retificado o valor do Contrato, constante do Segundo Termo de Apostilamento, em razão de erro material, para: R\$ 4.271.559,07 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos). ACRÉSCIMO DE POSTO TÉCNICO: Fica, por este instrumento, adicionado 1 (um) posto de técnico em refrigeração, no valor de R\$ 183.587,89 (cento e oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e sete reais, oitenta e nove centavos). ACRÉSCIMO DE SERVIÇO: Fica, por este instrumento, adicionado serviço de tratamento das águas gelada e condensada do sistema central de ar-condicionado, no valor de R\$ 89.166,40 (oitenta e nove mil, cento e sessenta e seis reais, quarenta centavos). Fica, por este instrumento, adicionado, nas atividades do técnico eletricista, os serviços de instalação de infraestrutura (condutele) para cabeamento de TI, sem custos. IMPLEMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE: Fica, por este instrumento, adicionado o adicional de insalubridade do ajudante em manutenção e pintura, no valor de R\$ 46.644,04 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais, quatro centavos), conforme parecer jurídico PR/AJ/LSL 345/2026 (peça 260). ATUALIZAÇÃO DO VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 319.398,33 (trezentos e dezenove mil, trezentos e noventa e oito reais, trinta e três centavos), sendo R\$ 46.644,04 referente ao adicional de periculosidade, sobre o qual não incide o limite de 25%, conforme Parecer Jurídico nº 345/2026- PR/AJ/UAA (peça nº 260). O aumento dos serviços dos itens 2 (cláusula terceira) e 3 (item 4.1 da cláusula quarta) resulta no aumento contratual R\$ 272.754,29 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos), correspondentes referente ao adicional de insalubridade, correspondente ao acréscimo de 6,39%, passando o valor do contrato de R\$ 4.271.559,07 (quatro milhões, duzentos e setenta e um mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e sete centavos) para R\$ 4.590.957,40 (quatro milhões, quinhentos e



noventa mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). RECURSOS: Os recursos correrão à conta das Classificações Funcional e Programática 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, PO 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf, Categoria Econômica 3 - Outras Despesas Correntes, cuja disponibilidade orçamentária está assegurada por meio do Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO nº 040/2026-C.00 SEDE (peça nº 281). Dotação a empenhar: em 2026 - R\$ 127.459,97; em 2027 - R\$ 163.327,97; e em 2028 - R\$ 28.610,39. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Codevasf. GERSON VINICIUS CESTARI SOUZA - Gerente Executivo da Área de Administração e Tecnologia. RODRIGO DA COSTA SILVA - R.C.S Tecnologia.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 59500.004490/2025-91.
ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 0.0109.00/2026, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA - APROFAL. DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a conjugação de esforços entre a CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA LARGA - APROFAL para a execução, transferência, operação e manutenção de toda a infraestrutura a ser implantada de poços, proveniente da perfuração e instalação de poços tubular, parcialmente ou totalmente revestidos, dotados de sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais (quando couber), implantados pela CODEVASF, visando assegurar o acesso à água nas comunidades atendidas no Distrito Federal, através do Contrato nº 0.0110.00/2024, firmado entre a CODEVASF e a empresa Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para a execução do objeto deste instrumento, não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes. DO PRAZO: O presente instrumento tem início a partir da data de sua assinatura, com duração até o recebimento definitivo, pelos destinatários, de toda a infraestrutura implantada dos serviços referidos na cláusula primeira, podendo ser prorrogado por iniciativa de todos os partícipes, mediante celebração de Termo Aditivo ao presente instrumento, na forma autorizada no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026 - LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial. PAULO VILSON MONTEIRO - Associação dos Produtores Rurais da Fazenda Larga - APROFAL.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 59511.000305/2025-61.
ESPÉCIE: Notificação de imposição de penalidade: multa e suspensão de contratar com a Codevasf. Senhor Representante, Diante da inércia da contratada, que não se manifestou habilmente sobre as sanções previamente comunicadas, a Codevasf, neste ato representada por José Vivaldo Souza de Mendonça Filho, vem NOTIFICAR a empresa Bross Diesel e Pesados Ltda, CNPJ nº 35.979.465/0001-10, já qualificada no Contrato 0.0196.00/2024, acerca das seguintes penalidades decorrentes da inexecução contratual do fornecimento, transporte, carga e descarga de retroescavadeiras destinadas ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf no Estado do Ceará. I - Multa no valor de R\$ R\$ 130.160,00, (cento e trinta mil e cento e sessenta reais). II-Suspensão de licitar e contratar com a Codevasf, pelo prazo de 2 (dois anos), conforme decisão fundamentada da autoridade competente, juntada em anexo. Por oportuno, informo que a decisão não cabe recurso.

Em 3 de julho de 2026
JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor da Area Revitalização e Desenvolvimento Territorial
- CODEVASF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 59540.000716/2025-17.
ESPÉCIE: Notificação de imposição de penalidade: multa e suspensão de contratar com a Codevasf. Senhor Representante, Diante da inércia da contratada, que não se manifestou habilmente sobre as sanções previamente comunicadas, a Codevasf, neste ato representada por José Vivaldo Souza de Mendonça Filho, vem NOTIFICAR a empresa Bross Diesel e Pesados Ltda, CNPJ nº 35.979.465/0001-10, já qualificada no Contrato nº 4.0043.00/2024, acerca das seguintes penalidades decorrentes da inexecução do objeto contratual de fornecimento, transporte, carga e descarga de 21 (vinte e uma) Retroescavadeiras, destinadas ao atendimento de associações e municípios na área de atuação da 4ª Superintendência da Codevasf, conforme Processo nº 59540.000716/2025-17-e: I - Multa no valor de R\$ 366.075,00 (trezentos e sessenta e seis mil e setenta e cinco reais). II-Suspensão de licitar e contratar com a Codevasf, pelo prazo de 2 (dois anos), conforme decisão fundamentada da autoridade competente, juntada em anexo. Por oportuno, informo que da decisão não cabe recurso.

Em 22 de junho de 2026
JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor da Area Revitalização e Desenvolvimento Territorial
- CODEVASF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000074/2025-64.
ESPÉCIE: Notificação de imposição de penalidade: multa e suspensão de contratar com a Codevasf. Senhor Representante, Diante da inércia da contratada, que não se manifestou sobre as sanções previamente comunicadas, a Codevasf, neste ato representada por José Vivaldo Souza de Mendonça Filho, vem NOTIFICAR a empresa Rednov Ferramentas Ltda, CNPJ nº 45.769.285/0001-68, já qualificada no Ordem de Fornecimento 0.1356/2023, acerca das seguintes penalidades decorrentes da inexecução contratual do fornecimento de 6 microtratores para o estado de Tocantins. I- Multa no valor de R\$ 7.272,00, (sete mil duzentos e setenta e dois reais);. II-Suspensão de licitar e contratar com a Codevasf, pelo prazo de 2 (dois anos), conforme decisão fundamentada da autoridade competente, juntada em anexo. Por oportuno, informo que a decisão não cabe recurso.

Em 6 de julho de 2026
JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO
Diretor da Area Revitalização e Desenvolvimento Territorial
- CODEVASF

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 90091/2025, da CODEVASF/Sede - Processo nº 59512.000461/2025-11. OBJETO: Contratação de serviços de Execução de Capa Asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), de Pavimentação Asfáltica com CBUQ e de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD), por Sistema de Registro de Preços - SRP, em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado da Paraíba - Região Litoral. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90091/2025 - SRP - CODEVASF/Sede. FUNDAMENTO: Lei nº 13.303/20216, Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 10.024/19, Decreto 11.462/2023 e Decreto nº 8.538/15. O Resultado foi publicado no Diário Oficial da União do dia 26/05/2026, seção 3, página 114, e autorizado pelo Sr. Lucas Felipe de Oliveira, Diretor-Presidente da CODEVASF, conforme Resolução nº 665/2026, peça nº 119 do Processo nº 59512.000461/2025-11. ASSINATURA: 07/07/2026. VIGÊNCIA: 09/07/2026 a 09/07/2027. FORNECEDORES: J C CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA - CNPJ nº 04.345.274/0001-73 - item 1 - valor total do item: R\$ 20.169.918,03 (Vinte milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e dezoito reais e três centavos); JEPAC CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 03.608.944/0001-34 - item 2 - valor total do item: R\$ 17.988.974,15 (Dezesseite milhões, novecentos e oitenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e quinze centavos); ESSE ENGENHARIA SINALIZACAO E SERVICOS ESPECIAIS - CNPJ nº 40.869.463/0001-09 - item 3 - R\$ 4.281.799,00 (Quadro milhões, duzentos e oitenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais); O valor global desta ATA é de R\$ 42.440.691,18 (Quarenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais e dezoito centavos). Esta Ata encontra-se disponível na íntegra no site: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MONTES CLAROS/MG

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº trial.001152/2026-60-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0491.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE BAMBERG, CNPJ nº 02.659.395/0001-64. OBJETO: DOAÇÃO GRADE ARADOR E COLHEDOORA. VALOR: R\$ 46.200,00. DATA DA ASSINATURA: 10/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ADEMAR JONAS PETZOLD JUNIOR.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.000579/2026-41-e
ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0493.00/2026, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA BARRA DO BURITI, CNPJ nº 25.208.299/0001-03. OBJETO: DOAÇÃO TRATOR E GRADE ARADORA. VALOR: R\$ 127.350,00. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) ELIETE BARBOSA DE QUEIROZ.

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BOM JESUS DA LAPA/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL Nº 90023/2025
Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC/2024
PROCESSO Nº 59520.001392/2025-65-e

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf, CNPJ nº 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados que a Diretoria Executiva da Codevasf - DEX, por meio da Resolução nº 601 de 01/06/2026, peça 119, rerratificada pela Resolução nº 717, de 01/07/2026, peça 126, do processo nº 59520.001392/2025-64-e, adjudicou e homologou o resultado da licitação referente ao Edital nº 90023/2025 - Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo menor preço por item, da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, que tem por objeto a Execução, por Sistema de Registro de Preços, de serviços de apoio à fiscalização, diagnóstico e supervisão das ações de revitalização, desenvolvimento territorial e saneamento básico na área de abrangência da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme segue: Item 01 - Apoio à fiscalização, diagnóstico e supervisão técnica das obras e serviços de engenharia envolvendo uso de caminhonete 180 cv 4x4, engenheiro e 150 (cento e cinquenta) tarefas, FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO, CNPJ nº 13.025.129/0001-04, no valor unitário de R\$ 7.899,93 (sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos.) e valor total de R\$ 1.184.989,50 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e nove reais, e cinquenta centavos); Item 02 - Apoio à fiscalização, diagnóstico e supervisão técnica das obras e serviços de engenharia, envolvendo o uso de veículo leve, 200 (duzentas) tarefas, engenheiro, FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO, CNPJ nº 13.025.129/0001-04, no valor unitário de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais); Item 03 - Apoio à fiscalização, diagnóstico e supervisão técnica das obras e serviços de engenharia, envolvendo o uso de caminhonete 180 cv 4x4, 150 (cento e cinquenta) tarefas, nível técnico, FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO, CNPJ nº 13.025.129/0001-04, no valor unitário de R\$ 3.999,90 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 599.985,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais); Item 04 - Apoio à fiscalização, diagnóstico e supervisão técnica das obras e serviços de engenharia, envolvendo o uso de veículo leve, 150 (cento e cinquenta) tarefas, nível técnico, APIS CONSULTORIA, ASSESSORIA & PROJETOS LTDA, CNPJ nº 09.409.476/0001-55, no valor unitário de R\$ 3.551,29 (três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 532.693,50 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); Item 05 - Apoio à fiscalização, diagnóstico e supervisão técnica das obras e serviços de engenharia, envolvendo o uso de veículo leve, 70 (setenta) tarefas, nível técnico, HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.267.018/0001-30, no valor unitário de R\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais) e Item 06 - Apoio à fiscalização, diagnóstico e supervisão técnica das obras e serviços de engenharia, 140 (cento e quarenta) tarefas, nível técnico, HOLLUS SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 06.267.018/0001-30, no valor unitário de R\$ 2.812,87 (dois mil oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos) e valor total de R\$ 393.801,80 (trezentos e noventa e três mil, oitocentos e um reais e oitenta centavos). Totalizando um valor global de R\$ 4.338.969,80 (Quatro milhões, trezentos e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos).

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO
Chefe da Secretaria Regional de Licitações Codevasf - 2ª SR

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PETROLINA/PE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 59530.000890/2022-28-e
ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 3.0114.05/2022. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: Agromáquinas Empreendimentos Agrícolas Ltda, CNPJ nº 05.604.422/0001-90. OBJETO: visando à prorrogação do prazo contratual, à aprovação do cronograma físico-financeiro, e à ratificação das demais cláusulas e condições. PRAZO: Fica, por meio deste instrumento, prorrogado prazo contratual por um período de 360 (trezentos e sessenta) dias, passando seu vencimento de 11/07/2026 para 06/07/2027. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2026. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional da 3ª/SR - CODEVASF e Erivaldo Alves Moura, pela CONTRATADA.

EXTRATO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS
PROCESSO: 59530.001772/2025-80-e
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0469.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Rural de Produtores Maria Paraíba, CNPJ nº 27.074.090/0001-11, localizada no município de Ibimirim, estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 264 (duzentos e sessenta e quatro) kits de irrigação de 500 m² (valor unitário de R\$ 620,10 - seiscentos e vinte reais e dez centavos), avaliados no valor total de R\$ 163.706,40 (cento e sessenta e três mil, setecentos e seis reais e quarenta centavos), pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 739, 21 de Outubro de 2025, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001772/2025-80-e. DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025. ASSINAM: Edilazio Wanderley de Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Eriberto Galdino da Silva, Presidente.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - ARACAJU/SE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4.0055.00/2025. Processo nº 59540.001040/2025-71. OBJETO: Alteração de marca e modelo de trator agrícola quando da entrega do item 02 do Edital nº 90008/2025 - 4ª SR, autorizando a CONTRATADA a fornecer 07 (sete) unidades do trator agrícola Lovol P4110 à 4ª Superintendência Regional da Codevasf, em substituição à marca Preet modelo 9049L - 90 CV prevista no edital; e, ratificar as demais cláusulas e condições estabelecidas do contrato. Firmado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0005-50 e a empresa Green Field International Ltda., CNPJ nº 47.838.506/0003-08. Fundamento Legal o inciso IV do art. 81da Lei 13.303/2016 e item 23.2 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CODEVASF. DATA: 07/07/2026. ASSINAM: Jocimário Dias dos Santos/Superintendente Regional da 4ª/SR da CODEVASF João Roberto Martins de Araújo
CONTRATADA

